



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) Nº 017/2018 –SEMED

REF: PROCESSO Nº 4341/2018 -SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE (CONTRATADA).

Pelo presente **Termo Aditivo**, ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) Nº 017/2018-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães, nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa a **IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA. – EPP**, sociedade empresária, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Vinte e Três de Agosto, 01. Castanheira. CEP: 66645-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.889.946/0001-68, neste ato representada por seu representante legal, senhor **BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR.**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém, na Rua Rodolfo Chermont. Passagem José de Alencar, 18. Marambaia. CEP: 66620-620, portador do CPF/MF nº 734.047.992-91 e da carteira de identidade nº 4343155 – SSP/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2018-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 017/2018-SEMED**, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA)**, conforme elencado no Pregão Eletrônico - SRP. Nº /2017-005.PMA.SEMED.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, a iniciar em **08/1/2019** a **07/05/2019**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, *o material, objeto do contrato é de relevante importância para manter a execução das atividades da SEMED, além da existência de lastro orçamentário para a finalização do Instrumento contratual*, justificando-se a necessidade da renovação do contrato com amparo legal no **artigo 65, I, b da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 4341/2018-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 04 de janeiro de 2019.


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JR.
IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. EPP
Contratada/ Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanessa D. Raposo
CPF Nº 756129092-68

NOME: Terizinha de Jesus Barros Cavanda
CPF Nº 663.986.812-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 4341/2018-SEMED
CONTRATO ORIGINAL Nº 017/2018-SEMED

Partes: IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA., neste ato representada por BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR (CONTRATADO) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE);

Objeto do Aditamento: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2018-SEMED, de aquisição de material de consumo (LIMPEZA), conforme elencado no Pregão Eletrônico SRP.2017.005.PMA.SEMED.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, a iniciar em 08/01/2019 a 07/05/2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Justificativa: Conforme consta no processo, o pleito, cujo o material, objeto do contrato é de relevante importância para manter a execução das atividades da SEMED, além da existência de lastro orçamentário para a finalização do Instrumento contratual, justificando-se a necessidade da do aditivo de valor do contrato com amparo legal no artigo 65, I, b da Lei 8.666/93.

Local e Data da Assinatura: Ananindeua/PA, 04 de janeiro de 2019.

Signatários: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Contratante) e BRAULINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR – IDEAL COMÉRCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. (Contratada).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

